



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 110/2023

DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidora a pedido do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora Flávia Franco Lages.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a servidora **FLÁVIA FRANCO LAGES**, portadora do CPF sob o nº 030.894.003-24, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nomeada pela Portaria nº 012/2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 01 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal